



# FREGUESIA DE CABANELAS

CONCELHO DE VILA VERDE

## EDITAL

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/04/2023

*José Avelino Oliveira Barbosa*, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cabanelas, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, na Estrada Nacional 205 n.º125, 4730-097 Cabanelas, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **Período do antes da ordem do dia**

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

#### **Período reservado à intervenção do público**

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

#### **Período da ordem do dia**

**Ponto 1º** - Leitura e aprovação da ata da Sessão de 21 de dezembro de 2022;

**Ponto 2º** - Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2022;

**Ponto 3º** - Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia de Cabanelas;

**Ponto 4º** - Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2023 e ao Plano Plurianual e Investimentos;

**Ponto 5º** - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;



# FREGUESIA DE CABANELAS

CONCELHO DE VILA VERDE

---

**Ponto 6º** - Aprovação da ata em minuta.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Cabanelas, 31 de março de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

---

*(José Avelino Oliveira Barbosa)*